

**1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE
2 GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF),
3 REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2018 (DOIS MIL E
4 DEZOITO), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA REITORIA, NO
5 CAMPUS JUIZ DE FORA.**

6 Aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14
7 (quatorze) horas, no Auditório da Reitoria, no Campus Juiz de Fora, foi realizada
8 reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, regimentalmente
9 convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
10 Professor Cassiano Caon Amorim, e dos(as) seguintes Conselheiros(as): Abilio
11 Manuel Variz, Adauto Lucio Caetano Villela, Alessandra Souza Melett Brum, Ana
12 Cristina Lima Santos Barbosa, Ana Tércia Monteiro Oliveira, Anderson Pires da
13 Silva, Anderson Rocha Valverde, André Barcelos Damasceno Daibert, Angelo
14 Cardoso Pereira, Antônio Carlos Santana Castro, Beatriz Guarino, Bruno Henrique
15 Dias, Carlos Raimundo Andrade Lima, Céphora Maria Sabarense, Christiane Jalles
16 de Paula, Claudia Ciribelje Rodrigues Silva, Cláudia Nascimento Guaraldo Justi,
17 Daniel Henrique Bernar Freitas, Diogo Carvalho Felício, Edna Rezende Silveira de
18 Alcantara, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliane Bettocchi Godinho, Érika
19 Savernini Lopes, Fabiano César Tosetti Leal, Fábio José Martins de Lima, Fernanda
20 Irene Bombonato, Fernando Marques de Almeida Nogueira, Frederico Freire Rosa,
21 Guilherme Diniz Tavares, Guilherme Loureiro de Souza, Heder Soares Bernardino,
22 Heronides Soares Medeiros, Hilda Aparecida Linhares da Silva Micarello, Ivana
23 Lúcia Damásio Moutinho, João Beccon de Almeida Neto, Jonathas Batista
24 Gonçalves Silva, José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo, Leonardo Rocha Olivi,
25 Leonardo Willer de Oliveira, Liamara Scortegagna, Lílian Alfaia Monteiro, Luana
26 Luiza Nascimento Lombardi, Luana Roberta Oliveira de Medeiros Pereira, Luciana
27 Conceição Dias Campos, Luciano Vicente, Lupércio França Bessegato, Marcelo da
28 Silva Alves, Marcelo de Oliveira Santos, Marco Aurélio de Almeida Castro, Maria
29 Alice Bourneuf, Mercedes Marcilese, Milene de Oliveira, Nelson Dantas Louza
30 Júnior, Paulo Henrique Dias Menezes, Pedro Felipe de Souza Arruda, Raphael
31 Fortes Marcomini, Rodrigo Alves Dias, Rodrigo Ferraz de Almeida, Rodrigo Luis de
32 Souza da Silva, Ronaldo Pereira de Jesus, Sabrina Pereira Paiva, Sandra Aparecida
33 Faria de Almeida, Selva Maria Guimarães Barreto, Sérgio Guilherme de Assis
34 Vasconcelos, Tarcísio Jorge Santos Pinto, Willsterman Sottani Coelho. Participaram
35 via webconferência os(as) seguintes Conselheiros(as) do Campus Governador
36 Valadares (GV): Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro, Daniel Mendes Ribeiro,
37 Elizangela Lourdes de Castro, Henrique Almeida de Queiroz, Regina Gendzelevski
38 Kelmann, Rose Mara Ortega, Vinícius de Azevedo Couto Firme. Registra-se, ainda,
39 a presença dos representantes da Coordenação de Assuntos e Registros
40 Acadêmicos (CDARA), Mussolini Sutana Fernandes e Lineia Dayane de Ávila.
41 Foram justificadas as ausências dos(as) seguintes Conselheiros(as): Ana Paula
42 Figueiredo Guedes Delage, Carlos Eduardo Santos Maia, Conrado Janevaim Braga,
43 Flávio Iassuo Takakura, Humberto Schubert Coelho, Jonas Roos, Luís Carlos Lira,
44 Margareth Conceição Pereira, Meirele Rodrigues Inácio da Silva, Vanessa Cardoso
45 Silva. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos, informou que a Pró-Reitora
46 de Graduação não pôde estar presente e, por isso, conduziria esta reunião. Deu
47 início, então, à pauta única. **Ordem do dia: Proposta de alteração do ingresso**
48 por vagas ociosas (minutas de resoluções para alterar título II e para alterar
49 artigos 64 e 68 do RAG). O Senhor Presidente informou sobre o trabalho da
50 comissão criada para discutir a resolução de vagas ociosas. Disse que surgiram
51 muitas dúvidas e sugestões durante a elaboração da proposta, por isso, fora
52 elaborado um quadro resumo dos principais pontos. Assim, convidou os membros da
53 comissão supracitada para comporem a mesa, após autorização do Conselho, a fim

54 de auxiliarem no esclarecimento de dúvidas. Em seguida, leu e explicou o quadro.
55 Sobre o item “distribuição das vagas ociosas”, destacou que a comissão elaborara
56 um anexo o qual mostra de maneira mais clara de que forma os coordenadores
57 poderão operar com essa questão. Após a apresentação do resumo, sugeriu a
58 apreciação e votação da resolução capítulo por capítulo e, obtendo aprovação da
59 plenária, iniciou a leitura do documento. Título II, artigo 2º - O Conselheiro Sérgio
60 Vasconcelos sugeriu a inserção do Bacharelado Interdisciplinar (BI) no inciso III,
61 mencionando os casos em que o estudante já graduado no segundo ciclo solicita
62 nova graduação no mesmo BI. O Senhor Presidente disse que, em seu
63 entendimento, essa situação é contemplada pelas vagas ociosas, na modalidade
64 “ingresso de graduado”. O Conselheiro Sérgio Vasconcelos destacou que, nesse
65 caso, o aluno perderia um semestre, visto que ele precisa formar-se para então
66 participar do edital de vagas ociosas do próximo semestre, sendo que o mesmo não
67 ocorre com os cursos de Área Básica de Ingresso (ABI). O Pró-Reitor adjunto de
68 Graduação respondeu que concorda que essa situação deva ser discutida, inclusive
69 já existe uma comissão para tratar de assuntos referentes aos cursos de BI, mas
70 que não seria uma discussão para este momento, pois o caso não se enquadra em
71 vagas ociosas. Sugeriu que o tema seja trazido futuramente ao Congrad, após
72 definições elaboradas pela comissão de BI. Assim, passou-se à votação e o título II
73 foi aprovado por unanimidade. Capítulo I - Do ingresso por processo seletivo público
74 originário - Não houve manifestações. Votação - todos favoráveis. Capítulo II - Do
75 ingresso para o segundo ciclo em cursos de dois ciclos - Não houve manifestações.
76 Votação - aprovado, com 1(uma) abstenção. Capítulo III - Do ingresso para obtenção
77 de nova graduação na mesma ABI - Não houve manifestações. Votação - aprovado,
78 com 1(uma) abstenção. Capítulo IV - Do ingresso pelos programas de convênio -
79 Não houve manifestações. Votação - todos favoráveis. Capítulo V - Do ingresso por
80 transferência de aceitação obrigatória - Não houve manifestações. Votação - todos
81 favoráveis. Capítulo VI - Do ingresso para refugiados políticos - Não houve
82 manifestações. Votação - todos favoráveis. Capítulo VII - Do ingresso por vagas
83 ociosas, de acordo com edital específico - O Senhor Presidente informou que este
84 capítulo seria dividido por seção para a apreciação e a votação. Artigo 11 - O
85 Conselheiro Willsterman Coelho propôs a complementação do texto do parágrafo 2º,
86 apresentando a seguinte redação: “Para ingresso por edital de vagas ociosas nos
87 cursos que exigem teste de habilidade específica, serão adotados os mesmos
88 parâmetros e métodos de avaliação do Vestibular da UFJF, sem prejuízo das demais
89 normas deste regulamento”. Votação do artigo 11, com inclusão da sugestão
90 supracitada - todos favoráveis. Seção I - Do Ingresso de Excedentes dos Processos
91 Seletivos Públicos Originários - Votação - todos favoráveis. Seção II - Do Ingresso
92 por Reinscrição ao Curso de Origem - O Conselheiro Daniel Freitas perguntou por
93 qual razão não poderia ocorrer o trancamento, conforme consta no parágrafo 3º do
94 artigo 14. A representante da comissão, Lineia de Ávila, explicou que esse
95 parágrafo fora acrescentado para manter congruência com o artigo 64 do
96 Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG). Votação - todos favoráveis. Seção III
97 - Do Ingresso por Mudança de Curso e de *Campi* - Não houve manifestações.
98 Votação - todos favoráveis. Seção IV - Do Ingresso por Transferência - Em relação
99 ao artigo 17, parágrafo 1º, inciso IV, o Conselheiro Sérgio Vasconcelos questionou
100 se exigir que o pretendente tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)
101 nos últimos 3 (três) anos não seria uma restrição muito grande, considerando que há
102 cursos com demanda menor e esse critério poderia diminuir a procura. Sugeriu que,
103 caso fosse mantido, o exame constasse apenas como critério de desempate. O
104 Senhor Presidente explicou que a inclusão do Enem surgira da necessidade de se
105 criar um critério objetivo de classificação, e pela rapidez na consulta das notas,
106 agilizando o processo e o resultado. Disse que anteriormente o prazo era de 5

107 (cinco) anos, mas, como houve mudança na metodologia de pontuação do Enem,
108 pensou-se em estabelecer o prazo de 3 (três) anos. Após discussão sobre manter ou
109 não a condição de ter o pretendente feito Enem nos últimos 3 (três) anos, o Senhor
110 Presidente colocou em votação as seguintes propostas apresentadas: 1 - inclusão,
111 no item IV, da opção de uso ou não do Enem por parte da coordenação de curso; 2 -
112 supressão do item IV e mudança do texto do parágrafo 5º, o qual passaria a ter a
113 seguinte redação: "Sempre que houver mais candidatas ou candidatos do que
114 vagas, o ingresso será feito por classificação da maior nota no Enem, nos últimos 5
115 (cinco) anos. Em caso de empate, a classificação obedecerá às regras de
116 desempate do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) /Enem". A segunda proposta foi
117 aprovada pela maioria da plenária. Seção V - Do Ingresso para Obtenção de outra
118 Graduação - supressão do inciso II do artigo 20 e, no parágrafo 2º, modificar o texto,
119 conforme ficou definido na seção anterior, passando a constar a seguinte redação:
120 "Sempre que houver mais candidatas ou candidatos do que vagas, o ingresso será
121 feito por classificação da maior nota no Enem, nos últimos 5 (cinco) anos. Em caso
122 de empate, a classificação obedecerá às regras de desempate do Sistema de
123 Seleção Unificada (Sisu) /Enem". Aprovado por unanimidade. Após a aprovação de
124 todos os capítulos, o Senhor Presidente colocou em votação o texto da resolução,
125 com as alterações aprovadas nesta reunião, obtendo unanimidade de votos
126 favoráveis. Em seguida, informou que a resolução será posteriormente incorporada
127 ao RAG, conforme já aprovado por este Conselho. Prosseguindo com a reunião,
128 disse que a aprovação da resolução em pauta implica a alteração dos artigos 64 e
129 68 do RAG e, diante disso, colocou em votação a minuta com essas alterações,
130 obtendo aprovação unânime. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente
131 comunicou a todos sobre a necessidade de alteração da data da próxima reunião
132 ordinária do Congrad, justificando que haverá avaliação de curso em Governador
133 Valadares nos dias 21 e 22 de maio, o que impossibilitará o retorno da Pró-Reitora
134 de Graduação a tempo. Em seguida, agradeceu a presença de todos e encerrou a
135 reunião. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, data e assino.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

Ata aprovada na reunião do dia ___/___/___